



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

JUSTIFICATIVA

ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DO 6º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 20220291, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2022-CP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1213.154510502.1.026 - Pavimentação de Vias e Logradouros Públicos, na sede e Distritos municipais. 4.4.90.51.00 – Obras e instalações.

A empresa QUEIROZ E MOURA LTDA, CNPJ 31.500.254/0001-00, contratada para execução dos serviços objeto do Contrato nº 20220291, solicita o 6º Termo de Aditivo de Prazo de Execução, em virtude do atraso da obra, em decorrência do prolongamento do período chuvoso no município de Itaituba/PA que comprometeu diretamente o avanço físico da obra, em especial nas etapas de terraplenagem, drenagem, compactação e pavimentação asfáltica, devido à elevada umidade do subleito e à redução da janela operacional de trabalho, conforme ofício e cronograma de execução em anexo.

Diante do exposto e levando em conta o interesse da Administração Municipal, somos favoráveis ao ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO por mais por 06 (seis) meses.

Orismar Pereira Gomes
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto Municipal nº 016/2025